	9
	$\boldsymbol{c}$
	₹
	Ιì
	::
	щ
	$\Gamma$
	$\overline{}$
	$\overline{}$
	. 1
	^
	a
	N
	۲
	9
	ĸ
	$\subset$
	•
	⋩
	ш
	_
	2
	ш
$\sim$	C
Ų.	à
മ	2
_	⋍
ш	ç
_	C
=	Ċ
_	٦
nente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRC	ď
о_	r
_	_
⋖	$\overline{}$
ш	u
=	7
œ	щ
$\sim$	₹
=	C
$^{\circ}$	$\sim$
$\overline{}$	_
$\circ$	:
'n	2
9	ζ
$\overline{}$	÷
v	٠,
ഗ	ď
≺	C
_	-
$\circ$	•
$\simeq$	a
	2
=	5
=	>
$\neg$	ی
_	7
0	.=
Ô	•
_	ď
Ф	a
Ħ	ř
<u></u>	7
Ф	y
⊏	5
느	Ū
	3
æ	
ta	_
gita	2
ligitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	2
digita	2
o digita	200
do digita	4
ado digita	4
nado digita	d you me
inado digita	d you me c
sinado digita	d you me at
issinado digita	tre am any h
assinado digita	tre and dov h
i assinado digita	to the am any h
oi assinado digita	the act of the
foi assinado digita	d you me ant ethin
o foi assinado digita	d you me ant ethis
to foi assinado digita	herita to an any h
nto foi assinado digita	d you me ant ethinance
ento foi assinado digita	d you me and ethinanon
nento foi assinado digita	d you me and ethinanous
mento foi assinado digita	h von me ant ethianon//-
umento foi assinado digita	d you me and editionoutly h
cumento foi assinado digita	d you are not ethnoused the
ocumento foi assinado digita	d you me ant ethnous //.utth
documento foi assinado digita	http://cone and ethicanon//rutth
documento foi assinado digita	h you me and efficiency//rutte a
e documento foi assinado digita	the http://conc.ulta.tca.ang.co./
ste documento foi assinado digita	eite http://conculta.tca.am.cov.h
ste documento foi assinado digita	h von me ant ethnonon// utth atia
Este documento foi assinado digita	d von me ant ethnonou//rutta atio o
Este documento foi assinado digita	d you are and efficiency //outful attack
Este documento foi assinado digita	d you are and efficiency //outful attack as
Este documento foi assinado digita	sse o site http://consultaitce am dov hr/spede e informe o código: D218E1D3-0C20A3B4-BC050787-417EE4DB
Este documento foi assinado digita	d you me and editionary//rutth atia a passe
Este documento foi assinado digita	d you me ant ethinonously hat a desert
Este documento foi assinado digita	h you are ant ethinonously have a property
Este documento foi assinado digita	h you me and efficiency//.utth atia or assauce
Este documento foi assinado digita	h you me and efficiency//rutte et a o a searce e
Este documento foi assinado digita	hyperage and ethinology hyperage and any on a second eight
Este documento foi assinado digita	h you me ant ethinonogy//rutth atia o assance eigh
Este documento foi assinado digita	h you me and ethinanno//rutta bits o assance cions
Este documento foi assinado digita	d you me ant ethnoughly http://whish or assence cionage
Este documento foi assinado digita	prância acesse o site http://consulta toe am dov h

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls. Nº _	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº737/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 2276/2011.
  - **Apensos:** Processo nº 6329/2011 e 6328/2011.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração
- 3- Embargante: ANTONIO FERREIRA LIMA
- 4- Advogado: Juarez Frazão Rodrigues Junior OAB/AM 5851
- 5- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.
- 6- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

**EMENTA**: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento.

### 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em divergência com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, no sentido de:

- **7.1. Conhecer** os presentes Embargos de Declaração do Sr. Antonio Ferreira Lima por levantar questão de ordem pública
- **7.2. Negar Provimento** aos presentes Embargos de Declaração do Sr. Antonio Ferreira Lima, sem que haja qualquer alteração do Acórdão nº. 027/2017 TCE TRIBUNAL PLENO, **MANTENDO** todos os termos do Acórdão recorrido.
- 8- Ata: 23ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 11 de Julho de 2017
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Presidente, em sessão), Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **11- Representante do Ministério Público:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

#### JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO

Conselheiro-Presidente, em sessão

## YARA AMAZÖNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

#### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral